

ESTADO DO PIAUÍ

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI</u> Rua Gensoney Mascarenhas, S/N° - Centro. Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI. CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls	
Ass	

ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) ANO DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUÍ

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do Ano Legislativo de 2021 (dois mil e vinte e um), foi realizada Sessão Ordinária virtual através da Plataforma Google Meet, conduzida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente - Vereador JÂNIO CÉSAR DE ARAÚJO. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 19:45h e registrada a presença das Excelentíssimas Senhoras Vereadoras EVA ALVES MARTINS e FRANCISCA ANTUNES DE ARAÚJO NETA e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, ADALTON PEREIRA DA SILVA FILHO, EZEQUIAS PAIVA LIMA, LUCAS CASTRO LUSTOSA, JOSÉ ANTONIO FILHO e PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS. Registrada a ausência sem justificativa comprovada do Vereador NELTOM BEMBEM CORDEIRO. Obedecendo a PAUTA DA SESSÃO - ORDEM DO DIA: no Pequeno Expediente na conformidade do artigo 132 do Regimento Interno constou a I - Leitura da Ata da 7ª (sétima) Sessão Ordinária do 1° (primeiro) ano da 7ª (sétima) Legislatura Municipal de Riacho Frio/Piauí e ; II - Indicação nº 0015, de 14 (quatorze) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um). A indicação foi apreciada e recebeu apoio por unanimidade da bancada presente na sessão. Na continuidade dos trabalhos o Grande Expediente de acordo com o artigo 134 do Regimento Interno não constou matéria. Na Ordem do Dia como previsto no 135 regimental, constou **ANÁLISE** do Projeto de Lei nº 05/2021, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA e institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA. Estabelece diretrizes das Políticas Ambientais e dá outras providências"; ANÁLISE do Projeto de Lei nº 004/2021 que "Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providencias"; e, **SUSPENÇÃO** do Projeto de Lei nº 005 de 09 de dezembro de 2020 que "Dispõe sobre o Novo Código Tributário do Município de Riacho Frio, Estado do Piauí. Não houveram considerações a respeito dos Projetos de Leis nº 005/2021 que segue para votação na sessão seguinte e 004/2021 que seguem em análise. Nas considerações finais como prevê o artigo 135 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, a Vereadora Francisca Antunes falou que a gestão está viabilizando os trabalhos no Município e o Presidente da Mesa Diretora complementou que a gestão está iniciando calçamento nas vias urbanas e recuperação e manutenção das estradas



ESTADO DO PIAUÍ

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI</u> Rua Gensoney Mascarenhas, S/N° - Centro. Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI. CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls	
Ass	

vicinais. O Vereador Ezequias Paiva reforçou outras ações como apoio à segurança local e organização e atendimentos realizados pela Pasta da Saúde, onde verificou juntamente com a vereadora Eva Alves a assistência farmacêutica do Município. Com a fala, a Vereadora Eva Alves proferiu sobre a manutenção das estradas vicinais citando trechos de estradas das localidades rurais Várzea Grande e Feirinha que estão intrafegáveis o que tem elevando consideravelmente o percurso daqueles que necessitam deslocar até outras localidades. Em relação à Secretaria de Saúde, a Vereadora mencionou que na ocasião que fez visita na Unidade de Saúde solicitou a instalação de barreiras sanitárias reforçando a Indicação da Vereadora Francisca Antunes, bem como a instituição de Plano de Carreira para os profissionais da saúde e redução da carga horária semanal dos profissionais de enfermagem para 30h. O Presidente da Mesa Diretora — Vereador Jânio César comunicou que a gestão já está viabilizando o atendimento médico nas localidades rurais Barriguda e Chapada dos Cocos. Os Vereadores Paulo Roberto Dias e José Antônio Filho reiteraram sobre manutenção de estradas vicinais e segurança pública. Não havendo mais nada a tratar, a Presidenta da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária e foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada.